



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
CNPJ: 83.334.698/0001-09
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo



DECRETO Nº 12/2021-GPMLC, de 01 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO ENTRE A DATA DE 04 A 08 DE JANEIRO DE 2021 EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito de Santa Bárbara do Pará – Pará, no pleno uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara do Pará

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa, a fim de prestar o melhor atendimento ao público;

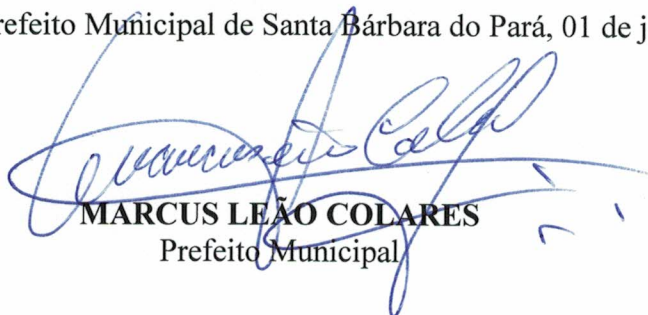
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o exclusivo expediente interno das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará no período compreendido entre 04 e 08 de janeiro de 2021, em caráter excepcional.

Parágrafo Único. Haverá atendimento externo ao público no período referido no caput deste artigo apenas para aos serviços considerados essenciais, como os de saúde, abastecimento de água, segurança e limpeza pública;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 01 de janeiro de 2021.


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal